



**CELULOSE IRANI S.A.**

**CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 11:00 horas do dia 22 de agosto de 2017, na sede social da Companhia, na Rua General João Manoel, nº 157, 9º andar, sala 903, Porto Alegre, RS, CEP 90.030-010.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Regularmente convocados na forma do Estatuto Social da Companhia.
- 3. PRESENÇA E MESA:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles Pereira Druck.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a alteração da taxa de juros, cronograma de pagamento e de certos *covenants* financeiros, nos termos do Financiamento (conforme abaixo definido) contratado pela Companhia; (ii) a outorga de garantia pela Companhia; (iii) outros assuntos.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os membros do Conselho de Administração da Companhia examinaram, aprovaram e autorizaram sem qualquer ressalva, reserva ou condição:
  - (i) alteração da taxa de juros, cronograma de pagamento e certos *covenants* financeiros do financiamento contratado em 16 de fevereiro de 2007 pela Companhia junto ao Credit Suisse Brazil (Bahamas) Limited, na modalidade de pagamento antecipado de exportação, no valor total de US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), o qual teve seu valor aumentado para US\$70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 30 de novembro de 2007 e conforme aditado de tempos em tempos (“Financiamento”), nos termos do Amendment nº. CSBBR20170800010 to Amended and Restated Credit and Export Prepayment Agreement nº. CSBBR20101000015 (“Aditamento PPE”);
  - (ii) emissão de uma nota promissória nº CSBRA20170800043 regida pela lei brasileira, no valor de US\$ 37.293.589,00 (trinta e sete milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e nove dólares norte americanos, emitida em garantia do Financiamento, em decorrência do Aditamento PPE referido no item “i” acima;
  - (iii) emissão de uma nota promissória nº CSBBR20170800009, regida pelas leis de Nova Iorque, Estados Unidos da América, no valor de US\$ 37.293.589,00 (trinta e sete milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e nove dólares norte americanos), emitida em garantia do Financiamento, em decorrência do Aditamento PPE referido no item “i” acima;

(iv) concessão de garantia real por meio de alienação fiduciária em favor do BANCO CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A., instituição financeira privada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), inscrita no CNPJ sob o nº 32.062.580/0001-38, em nome e benefício de todos os credores do Financiamento “Agente de Garantia”, da totalidade das ações de titularidade da Companhia, de emissão da Habitasul Florestal S.A., companhia com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General João Manoel, nº 157, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.189.960/0001-34, para garantir todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela Companhia e pelos avalistas identificados nos documentos firmados no âmbito do Financiamento, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças N° CSBRA20170800043;

(v) assinatura pelos Diretores da Companhia e/ou procuradores, de todos e quaisquer documentos, contratos, aditamentos, rerratificações, distratos, averbações em livros societários, notas promissórias, procurações, instruções, termos, certificados e instrumentos, para o fim de implementar o disposto acima; e

(vi) lavratura e a publicação da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Artigo 130 da Lei 6.404/76, conforme alterada.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Patricia Fossati Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann e Paulo Iserhard).

**7. DECLARAÇÃO:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2017.

Péricles Pereira Druck  
Presidente do Conselho de Administração